

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA PA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 234/95 - Reautuado em 17-05-96

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
São José do Rio Pardo

ASSUNTO: Calendário Escolar de 1995 - (Relatório de
Atividades)

RELATOR: Cons. Luiz Roberto Dante

PARECER CEE Nº 297/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 19-06-96
COMUNICADO AO PLENO EM 26-06-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1995 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 236 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, conforme o disposto na Deliberação CEE nº 20/86.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo desenvolveu suas atividades nesse período com 44 professores e 902 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

- Educação Artística	74 alunos
- Educação Artística com Habilitação em Desenho	19 alunos
- Ciências	196 alunos
- Ciências com Habilitação em Matemática	75 alunos
- Letras	155 alunos
- Pedagogia	162 alunos
- História	221 alunos.

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1995 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

Sao Paulo, 13 de Junho de 1996.

a) Cons. Luiz Roberto Dante

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, Francisco José Carbonari, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 1996.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

Presidente